



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR
ASSUNTO	AD-REFERENDUM Nº 003/2023
DELIBERAÇÃO Nº 20/2023 91ª CEPEF - CAU/RR	

Ao decimo nono dia do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às dez horas, reunida por videoconferência, em Boa Vista - RR, na sede do CAU/RR, na 91ª reunião da COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR aprova por unanimidade o AD-REFERENDUM Nº 003/2023 apresentado junto à esta comissão. Em anexo.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUSÊNCIA
Graciete Guerra Costa	x			
Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque	x			
David Eufrates Almeida Barbosa	x			

Histórico da votação: aprovação do AD-REFERENDUM Nº 003/2023

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Impedimento (00) Abstenções (00) Ausências (00)
Total: (03)

Graciete Guerra Costa
Coordenadora

Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque
Coordenador-adjunto

David Eufrates Almeida Barbosa
Conselheiro- adjunto



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima



DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 003/2023

EMENTA: Aprova o Registro de Empresa
no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
de Roraima - CAU/RR.

O Presidente do conselho de Arquitetura Urbanismo de Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei 12.378, de 31 de Dezembro de 2010, e o art. 57 do Regimento Interno do CAU/RR

Considerando a necessidade de seguir com os processos afins de não prejudicar os profissionais e empresas inscritos neste conselho.

RESOLVE:

1. Aprovar a empresa: - CABURÁ URBANIZACAO LTDA – CNPJ 38.872.283/0001-34 -**Protocolo: 1726857/2023**
2. Comunique-se ao plenário do CAU na Sessão Plenária de Abril/2023.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Boa Vista, 30 de março de 2023.

**RODRIGO
EDSON CASTRO
AVILA:447383072**

15

Arq. Urb. RODRIGO EDSON CASTRO AVILA
Presidente do CAU/RR

Assinado digitalmente por RODRIGO EDSON
CASTRO AVILA:44738307215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU
=33683111000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB
e-CPF A3, CN=RODRIGO EDSON CASTRO
AVILA:44738307215
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.04.03 05:40:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1